



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00626659 de 05 de Maio de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100679	PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES	22.03.2018/21.03.2023	01.06.2023	30.06.2023

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00626691 de 05 de Maio de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80310191	GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES	03.11.2013/02.11.2018	12.06.2023	11.07.2023

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00626710 de 05 de Maio de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80312339	ELEONOR RAMOS NONATO	06.01.2014/05.01.2019	05.06.2023	04.07.2023

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **PARTNERS CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, sob nº 98340610 em 15/02/2023. NIRE: 29205402261, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº1800/96.
RESUMO CONVÊNIO Nº 019/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Entre Rios/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Entre Rios/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Manoelito Argolo dos Santos Junior pela Prefeitura de Entre Rios/BA. SSA, 03.05.2023.
RESUMO CONVÊNIO Nº 021/2023, firmando entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia - SJBA. Objeto: A disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis mantidos pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Durval Carneiro Neto pela SJBA. SSA/BA, 05.05.2023.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **QUALIVITTA SERVICOS EM SAUDE LTDA**, sob nº 98206355 em 29/06/2022. NIRE: 29204032223, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº1800/96.
RESUMO: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB. Objeto: Cooperação Técnica entre as partes, com escopo de desenvolver projetos e realização de reuniões técnicas sobre legislação que regulamenta as Cooperativas para subsidiar a OCEB na orientação aos cooperados, disponibilizar pessoal para orientar colaboradores da OCEB sobre o exame dos atos das Cooperativas apresentados para registro na JUCEB, viabilizar o desenvolvimento institucional das partes, visando reduzir o quantitativo de exigências nos atos de cooperativas levados a registro na JUCEB para reduzir o retrabalho e aumentar a eficiência e a eficácia do Registro Público de Empresas. Prazo: 02 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Cergio Tecchio pela OCEB-BA. SSA, 06.04.2023. Em SSA 06/05/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
ADTV 050/20.4 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA;Município: Andorinha-BA;Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 09 de maio de 2023..Assinatura: 02/05/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR
ADTV 022/19.5 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. Município; Itabuna-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 845.264,38;** Assinatura: 05/05/2023.
ADTV 073/20.6 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL-COOPAFBASUL. Município; Ituberá-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 302.927,62;** Assinatura: 05/05/2023.
ADTV 362/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE. Município; Barra-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 199.422,39;** Assinatura: 05/05/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0007635-71. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 05 de setembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0007246-73. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JUSSIAPE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de setembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/22. FIRMADO EM: 04/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0008584-41. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE APORÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/21. FIRMADO EM: 07/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0008153-93. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 08 de setembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento e da Fiscalização do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.